



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-031 – Alfenas/MG

PORTARIA N.º 646/2025.

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 20 / 10 / 25 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas e demais legislações aplicáveis.
Responsável: Ravena D.S. Reis

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para a eleição do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas (CMSA) para o mandato do Quadriênio 2025/2029.

O Prefeito do Município de Alfenas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício 94/2025 encaminhado pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Tânia Daniele da Silva; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.759 de 20 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral composta pelos membros abaixo relacionados, para conduzir e supervisionar a eleição do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 2º, do Decreto 3.759/25, para o quadriênio 2025/2029:

- **Ricardo Goes de Aguiar**, representando os profissionais de saúde;
- **Virgínia Maria Camilo**, representando os usuários;
- **Sandra Regina Remondi Introcaso Paschoal**, representando os usuários;
- **Jêso Magalhães**, representando os prestadores de saúde.

Art. 2º A função como membro deste Conselho não será remunerada, sendo considerado serviço de natureza voluntária e relevante prestado ao Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Alfenas, 20 de outubro de 2025.

Fábio Marques Florêncio
Prefeito Municipal